



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 126, DE 14/08/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução N.035/2004 do CONSEPE, e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Pesquisa** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão consultivo técnico-científico-artístico, que tem por finalidade assessorar a Direção de Pesquisa do CEO no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Membro Nato

Dilmar Baretta, (388032-0-02) - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Presidente;

Secretária

Joana Maria de Moraes (380919-6-02);

Docentes Indicados pelos Departamentos:

Representante do Departamento de Enfermagem:

- I. Letícia de Lima Trindade, (661124-9-01) – Titular
- II. Carine Vendruscolo, (360749-6-02) - Suplente

Mandato: 03/05/2014 a 02/05/2016;

Representante do Departamento de Zootecnia:

- III. Aline Zampar– (962949-1-01) Titular
- IV. Mayra Teruya Eichenberg (370138-7-01) - Suplente

Mandato: 31/05/2015 a 30/05/2017.

Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos:

- V. Alexandre Tadeu Paulino (665038-4-01) - Titular
- VI. Alessandro Cazonatto Galvão (665099-6-01) - Suplente

Mandato: 28/02/2015 a 27/02/2017.

Art. 1º - Altera a Portaria Interna do CEO N. 23/2015.

Chapecó, 14 de agosto de 2015.

Prof. Weber da Silva Robazza
Diretor Geral em exercício
CEO/UDESC